



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 60/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE EXPEDIENTE NO PAÇO MUNICIPAL DE NOVAIS-SP NOS DIAS 27,28 E 29 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o expediente no Paço Municipal de Novais-SP nos dias 27,28 e 29 de dezembro de 2023, o qual funcionará exclusivamente na forma interna.

Parágrafo único - em decorrência do disposto no Caput do art. 1º, o Paço Municipal estará fechado para o atendimento ao público;

Art. 2º o Disposto no art. 1º **não se aplica ao setor de tributos**, o qual o atendimento ao público funcionará normalmente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Supervisor de Serviços Administrativos